



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.050 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021

Dispõe sobre: “A alteração na composição de representante do Poder Executivo no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº. 4.815 de 11 de dezembro de 2.020 que nomeou os membros que Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no segmento abaixo relacionado o seguinte membro:

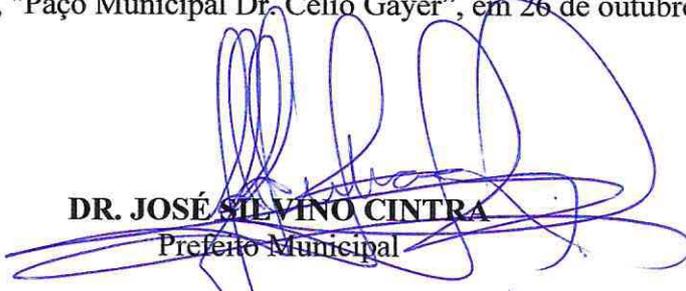
CONSELHO ADMINISTRATIVO:

2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

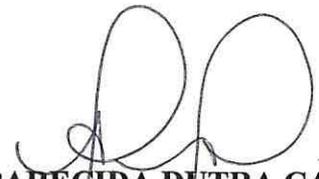
- **Denise Fátima do Carmo – suplente;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 26 de outubro de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 26 de outubro de 2.021.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração